

2014/2015 – 1.ª etapa – 25.05.2017 a 08.06.2017 – 15 dias

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 0963/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do PROCEDIMENTO SEI N.º 2017.004853;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os Exmos. Srs. Drs. ELVYS DE PAULA FREITAS e EVANDRO DA SILVA ISOLINO, Promotores de Justiça de Entrância Final, para realizarem mutirão na Comarca de Itacoatiara, na movimentação dos processos relativos à Inquérito Civil e Procedimentos Preparatórios, no período de 22 a 26.05.2017, fixando, em 05 (cinco), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 19 de maio de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI N.º 2017.000340  
Pregão Eletrônico n.º 4.006/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para eventual aquisição de Materiais de Consumo, compreendendo material de expediente (etiquetas, livros de ata e protocolo, papel alcalino, perfurador, saco plástico) e outros (malote, lona e plástico bolha), destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

#### DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pela Seção de Almoxarifado – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Ordenadora de Despesas

\*Todos os itens registrados encontram-se relacionados em anexo.

#### PORTARIA Nº 692/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.004597 – SEI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6.º da Lei n.º 3.147/2007, de 06.07.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.07.2007, que instituiu o novo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADA, por 06 (seis) meses, a contar de 02 de maio de 2017, a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-C, atribuída pela Portaria 1244/2016/SUBAM, de 24.11.2016, ao Policial Civil Sr. MILTON SPOSITO NETO, cedido a este Ministério Público do Estado do Amazonas, no valor estabelecido pela Lei n.º 4.409, de 28 de dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 723/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.004853 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ALMÉRIO SAMUEL ALMEIDA PINTO, ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEA e JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, Agentes Técnico Jurídicos, e do servidor HERALDO KULIK SILVA, Agente de Apoio Motorista, à cidade de Itacoatiara/AM, no período de 22 a 26 de maio de 2017, a fim de participarem de mutirão para movimentação dos processos relativos a Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios;

II – CONCEDER-LHES 05 (cinco) diárias, para o custeio de alimentação e pousada, na forma da Lei;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Mariana José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 19 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 22 de maio de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

### AVISO

NOTÍCIA DE FATO Nº 1088/2017

Requerente: Anônimo

Requerido (a): Universidade do Estado do Amazonas – UEA

Promoção de Indeferimento Nº 2017/0000026438.55PRODHED

Trata-se de denúncia anônima protocolada neste Parquet denunciando, em síntese, o ingresso irregular da aluna Angeli Alexandra Caro Contreras no curso de Medicina (2º semestre de 2016) ministrado no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

Ciente dos fatos sobreditos e considerando a necessidade de melhor instruir os presentes autos, determinou-se a expedição de ofício à UEA, para fins de manifestação sobre os fatos acima colacionados, nos termos do Despacho nº 009.2017.55.1.1.115770.2017.1881 (fl. 05), obtendo-se como resposta na oportunidade o Ofício nº 0426/2017-GR/UEA (fl. 08).

Averiguando-se, assim, as documentações encaminhadas pela Universidade do Estado do Amazonas, vislumbra este Parquet que os fatos em questão atraem a análise do Decreto nº 89.758, de 6 de junho de 1984, o qual dispõe sobre a matrícula de cortesia, em cursos de graduação, em Instituições de Ensino Superior, de funcionários estrangeiros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares de Carreira e Organismos Internacionais, e de seus dependentes legais, e dá outras providências.

A partir do exame do citado diploma normativo, necessária se mostra a análise dos ditames de seu art. 1º, §5º, abaixo transcrito:

Art. 1º. As Instituições de Ensino Superior, mediante solicitação do Ministério das Relações Exteriores, encaminhada através do Ministério da Educação e Cultura, ficam autorizadas a conceder matrícula de cortesia, em cursos de graduação, independentemente de existência de vaga, com a isenção do concurso vestibular, ao estudante estrangeiro que se inclua em uma das seguintes categorias;

(...)

§ 5º Os pedidos de matrícula de cortesia serão transmitidos às Instituições de Ensino Superior, através do Ministério da Educação e Cultura, pelo Ministério das Relações Exterior, depois de verificado por este Ministério se o requerente faz jus ao instituto especial, na forma definida neste Decreto, e se existe reciprocidade de fato, considerada, quando for o caso, a exceção prevista no § 4º.

Como acima visto, o Ministério das Relações Exteriores, através do Ministério da Educação e Cultura, transmitirá às Instituições de Ensino Superior os pedidos de matrícula de cortesia, após averiguação dos requisitos necessários para sua efetivação.

## DESPACHO Nº 952.2017.SUBADM.0100271.2017.000340

PROCESSO SEI N.º 2017.000340

Pregão Eletrônico n.º 4.006/2017-CPL/MP/PGJ - SRP

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 1.2017.SAL.0078284.2017.000340, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2017.SAL.0078285.2017.000340;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.006/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 11/05/2017 e 19/05/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de Materiais de Consumo, compreendendo material de expediente (etiquetas, livros de ata e protocolo, papel alcalino, perfurador, sacos plásticos de diversos tamanhos e capacidades) e outros (malote, lona e plástico bolha), conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação às empresas: a) DIGITAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 03.452.072/0001-68, do Grupo 01 (Item 1 a 5) no valor total de R\$ 4.819,80 (quatro mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos); b) S. DE O. PEDROSA – ME (COMERCIAL VIVA BEM), inscrita no CNPJ n.º 03.987.907/0001-84, do Grupo 02 (item 6 a 8), Item 11 e Grupo 3 (Item 12 a 17) no valor total de R\$ 13.595,60 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); c) RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 14.220.230/0001-70, do Item 9 no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); d) PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ n.º 12.496.814/0001-48, do item 10 no valor total de R\$ 5.810,00 (cinco mil, oitocentos e dez reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.006/2017-CPL/MP/PGJ – SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Pedro Bezerra Filho  
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Corregedor-geral do Ministério Público:  
José Roque Nunes Marques  
Secretário-geral do Ministério Público:  
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazare

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas  
Alberto Nunes Lopes  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

#### CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

#### OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

**ATA DE RP N.º 019/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedor: DIGITAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n.º 03.452.072/0001-68.

LT.	IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VAL. UNIT. R\$
1	1	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, <b>1 etiquetas por folha</b> , branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.	INFORMS	Caixa	50	45,00
	2	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 105X33mm, 2 colunas, <b>18 etiquetas por folha</b> , branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.	INFORMS	Caixa	40	55,00
	3	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, 70X33mm, 3 colunas, <b>27 etiquetas por folha</b> , branca, papel tamanho A4 com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.	INFORMS	Caixa	2	55,00
	4	ETIQUETA, ADESIVA, jato de tinta e laser, uso para <b>CD e DVD</b> , diâmetro 115mm, 2 etiquetas por folha, branch, papel tamanho carta com adesivo acrílico aquoso, autocolante, validade indeterminada, acondic. em caixa com 100 folhas.	INFORMS	Caixa	2	54,90
	5	ETIQUETA, ADESIVA, uso manual, <b>cor ouro</b> , medindo de diâmetro 16,5mm, para múltiplo uso, acondicionada em caixa com o mínimo de 100 und.	PIMACO	Envelope	10	15,00

**ATA DE RP N.º 020/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedor: S. DE O. PEDROSA – ME (COMERCIAL VIVA BEM)**, inscrita no CNPJ n.º 03.987.907/0001-84.

LT.	IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VAL. UNIT. R\$
2	6	LIVRO, ATA, sem margem, <b>100 folhas</b> numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão.	GRAFSET	Unidade	100	9,80

LT.	IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VAL. UNIT. R\$
	7	LIVRO, ATA, sem margem, <b>200 folhas</b> numeradas tipograficamente, folhas brancas e pautadas, capa dura preta, aprox. de altura 33 cm e largura 22 cm, em papelão.	GRAFSET	Unidade	200	16,49
	8	LIVRO, PROTOCOLO, para correspondência, <b>100 folhas</b> numeradas tipograficamente, folhas brancas com aprox. 56g/m2, capa dura em papel off-set, com dimensões aprox. 215mmX157mm e 120g/m2.	GRAFSET	Unidade	100	6,39
-	11	MALOTE, LONA, dimensões mínimas de 60x45x18 cm, fundo duplo, duplo visor com abertura interna e externa, alça dupla, cinta de couro com argolas de metal e ilhós para lacre de segurança ou cadeado.	REI DO MALOTE	Unidade	10	110,86
3	12	PLÁSTICO, BOLHA, em polipropileno, medindo no mínimo 1,30mX100m, cor transparente acrílico, de alta qualidade e resistência, em bolhas de ar prensadas, uso em proteção de equipamentos.	FLAX	Bobina	10	175,00
	13	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 10Kg, medindo no mínimo 28cmx44cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm.	POLYNORTE	Unidade	1000	0,88
	14	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 20Kg, medindo no mínimo 40cmx60cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm.	POLYNORTE	Unidade	1000	2,50
	15	SACO, PLÁSTICO, transparente, de alta densidade (PEAD), capacidade mínima para 30Kg, medindo no mínimo 50cmx80cm, de alta resistência a tração, com espessura a partir de 0,200mm.	POLYNORTE	Unidade	1000	1,80
	16	SACOLA, PLÁSTICA, material plástico resistente, em polietileno, medindo aproximadamente 40cmx50cm, cor branca.	AKIPLAS	Unidade	1000	0,09
	17	SACOLA, PLÁSTICA, material plástico resistente, em polietileno, medindo aproximadamente 70cmx90cm,	POLYNORTE	Unidade	1000	0,55

LT.	IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VAL. UNIT. R\$
		cor branca.				

**ATA DE RP N.º 021/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedor: RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRÁFICOS DA AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ n.º 14.220.230/0001-70.

LT.	IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VAL. UNIT. R\$
—	9	PAPEL, ALCALINO, formato A4, 75 g/m2, para impressão de boa qualidade em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset, acondicionado em resmas com 500 folhas, contendo identificação do produto e marca do fabricante, material 100% proveniente de área florestal replantada.	CHAMEX SOLUTIO N	RESMA	4.000	13,00

**ATA DE RP N.º 022/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedor: PRINTE COMÉRCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.496.814/0001-48.

LT.	IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VAL. UNIT. R\$
—	10	PERFURADOR, PAPEL, corpo metálico leve, capacidade mínima de perfuração de <b>60 folhas de 80g/m2</b> , com margeador, perfuramento manual, 2 furos, distância dos furos 80mm, com reservatório para esvaziar.	JOCAR	UNIDADE	70	83,00